



Ofício nº 01/2019

Pelotas, 24 de maio 2019.

Senhor Secretário:

Com o intuito de participar do Edital de Chamamento Público 01/2019 do ProEsporte - Fundo Municipal de Financiamento ao Esporte de Pelotas, estamos encaminhando o **PLANO DE TRABALHO** e seus anexos.

Os contatos poderão ser realizados pelo e-mail (garotosdalagoa@gmail.com) ou pelos telefones (53) **981396413** ou (53) **984020289** com o (**Sandro Ricardo Souza Rosa**), que responde pela função de (**Presidente**).

Atenciosamente,

Sandro R.S. Rosa
Sandro Ricardo Souza Rosa
Presidente

Ilmo. Srº.
Arthur Corrêa
Secretária Municipal de Educação e Desporto.
Pelotas - RS

Certos de contar com a sua atenção, agradecemos antecipadamente.

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Atlética e Cultural Garotos da Lagoa			C.N.P.J. 13.403.868/0001-84
Endereço:			
Rua Senador Mendonça nº695 – Centro			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas	RS	96015-200	(53)981396413 – 984020289
Nome do Responsável:			C.P.F.
Sandro Ricardo Souza Rosa			620.448.000-63
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Outro telefone ou email:	
8004817618 - SSP	Presidente	garotosdalagoa@gmail.com	
Endereço:			C.E.P.
Rua Senador Mendonça nº695 – Centro			96015-200
Home Page: http://garotosdalagoa.blogspot.com.br/		e-mail: garotosdalagoa@gmail.com	

2 - OUTROS PARTÍCIPIES

Nome		CNPJ
Irmãos Ruivo LTDA		92.226.026/0001-70
Endereço:		
Comendador Rafael Mazza 581		
Município/UF	CEP	Valor R\$
Pelotas /RS	96085-090	R\$100,00 mensais
Nome:		CNPJ:
Gastrel Distribuidora LTDA		034.82.334/0001-37
Endereço:		
Av. Fernando Osório 4.500		
Município/UF	CEP:	Valor R\$
Pelotas/RS	96070-000	R\$100,00 mensais

Nome:	CNPJ:	
Base ZW Investimentos e Participações	13.866.476/0001-51	
Endereço:		
Av. Dom Joaquim, 1.601		
Município/UF:	CEP:	Valor R\$
Pelotas/RS	96020-260	R\$300,00 mensais

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto (nome dado pelo proponente ao projeto ou evento)

“Transformando vidas através do Esporte”

Período de Realização do Projeto ou evento

Período de Execução do Compromisso

Data de Início
15/08/2019

Data de Término
31/12/2019

Data da Assinatura do
Termo de Compromisso

(30 dias após a data
do término do
projeto)

OBS: Este prazo de termino poderá ter alguma alteração, pois o projeto não tem prazo de execução e sim a continuidade e sustentabilidade.

Identificação do Objeto/Objetivos (indique os objetivos, isto é, o que se deseja realizar, a delimitação e especificação, se possível, do público que será diretamente beneficiado pelo projeto, bem como os resultados esperados).

OBJETIVO

A Associação Atlética e Cultural Garotos da Lagoa tem como objetivo fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo este totalmente gratuito. Atualmente está se iniciando as atividades do grupo feminino e masculino de futsal, sendo este o foco principal deste projeto, que visa à aquisição de materiais esportivos para esta modalidade.

Justificativa da Proposição (Para que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no Município de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro).

JUSTIFICATIVA

O esporte é um impulsionador de criação de identidade coletiva entre crianças e adolescentes, independentemente de sexo, raça e orientação sexual, assim como propicia a formação de grupos com interesses em comum. Por meio da prática esportiva os participantes aprendem a resolver adversidades sem uso da violência, respeitando as divergências, buscando solucioná-las por meio do diálogo, contando com a oportunidade de aprenderem a lidar com situações de sucesso e fracasso.

Na infância e na adolescência os efeitos benéficos das atividades físicas são percebidos no desenvolvimento a partir de sua prática. Atualmente há várias mudanças nos hábitos alimentares, o que tem aumentado na adolescência os casos de excesso de peso e obesidade, agravada pelos níveis insuficientes de atividades físicas, elevando os casos de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial, diabetes, entre outras. É necessário maximizar os níveis de atividades físicas de crianças e adolescentes, conhecendo e modificando seu estilo de vida.

Neste sentido a Associação Atlética e Cultural Garotos da Lagoa atua como grande incentivador da prática esportiva, com atividades ocupacionais de cunho esportivo, cultural e profissionalizante, sendo este totalmente gratuito, se constituindo em importante ferramenta na educação e socialização de crianças e adolescentes do Bairro Laranjal e Colônia de Pescadores Z3.

Descrição (O proponente deverá explicar como pretende desenvolver o projeto, deixando claro seu funcionamento. Ações necessárias para alcançar os objetivos; plano de ação.)

DESCRIÇÃO:

O Projeto "**Transformando vidas através do Esporte**" será desenvolvido no turno inverso da escola e aos sábados, no Município de Pelotas, onde os envolvidos serão divididos em grupos conforme sua faixa etária, com atividades de 1 hora e 15min por categoria, três vezes na semana.

Nosso público alvo são crianças e adolescentes (meninos e meninas) em situação de risco social, alunos de Escolas Municipais e Estaduais, que se encontram aptos a praticarem atividades físicas. Menores de idade na faixa etária de 07 a 15 anos completos, oriundos de famílias de baixa renda.

Atualmente a Associação em parceria com a Prefeitura Municipal de Pelotas, conta com Orientação e Coordenação do Professor João Gusmão, com registro no Conselho sob o nº 011823-G CREF (Conselho Regional de Educação Física) e de dois Professores da Rede Municipal (Projeto Vida Ativa), que possibilitam a realização das atividades de futsal para os alunos, em turno inverso das aulas e aos sábados.

Currículo/Histórico do Proponente e do projeto (Currículo/Histórico de eventos/projetos realizados e/ou participados na área a fim com devida comprovação (fotos, reportagens, certificados, etc)

HISTÓRICO

A Associação Atlética e Cultural Garotos da Lagoa, atua a 10 anos na cidade de Pelotas, em atividades ocupacionais, de cunho esportivo e cultural, com alunos na faixa etária de 07 a 15 anos.

A Instituição já foi contemplada em 2016 e 2018, com recursos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto-SMED, possui o Cadastro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Pelotas (COMDICA), com atestado de Pleno e Regular Funcionamento, tendo a Chancela para captação de Recursos oriundos do Imposto de Renda das Empresas e Pessoa Física.

Possui Termo de Convênio com a 2ª Vara Federal de Pelotas, para o acolhimento de Prestadores de Serviço à Comunidade- Entidades. Sendo a Associação Atlética e Cultural Garotos da Lagoa, declarada Utilidade Pública Municipal, no dia 30 de novembro de 2018, na forma da Lei nº 1.80,4 de 9 de janeiro de 1970.









Contrapartida Social (O proponente deverá desenvolver uma contrapartida social em prol do município/comunidade)

CONTRAPARTIDA SOCIAL

Em contrapartida social a Associação Atlética e Cultural Garotos da Lagoa estimula e incentiva crianças e adolescente, através do esporte (futebol de campo e futsal), fortalecendo o componente do trabalho em equipe, conectando meninos e meninas de diversas faixas etárias, este como um elemento particularmente importante, pois, permite que os mesmos aprendam sobre a importância do trabalho coletivo e do respeito mútuo.

Deste modo, a Associação tem utilizado o esporte como linha estratégica para alcançar crianças, adolescentes e familiares de alunos, através de ações para a promoção da educação, igualdade de gênero, saúde e prevenção da violência, com palestras realizadas duas vezes ao mês, na Sede da Associação, com intenção de fortalecer o vínculo familiar e o respeito às diferenças.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO						
(R\$ 1,00 – Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)						
Ordem	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Concedente	Proponente	Total
01	Bola de Futsal n°200	10	R\$ 111,90	R\$ 111,90		R\$ 1.119,00
02	Bola de Futsal n°100	10	R\$ 111,90	R\$ 111,90		R\$ 1.119,00
03	Camiseta Sublimada Gola Olímpica- P ao GG	25	R\$ 33,00	R\$ 33,00		R\$ 825,00
04	Calção Sublimado	25	R\$ 26,50	R\$ 26,50		R\$ 662,00
05	Meia Futebol	25	R\$ 14,00	R\$ 14,00		R\$ 350,00
06	Saco P/material esportivo	01	R\$ 97,90	R\$ 97,90		R\$ 97,90
07	Escada de Agilidade	02	R\$ 141,00	R\$ 141,00		R\$ 282,00
08	Cone Médio	10	R\$ 19,80	R\$ 19,80		R\$ 198,00
09	Quadro Tático	01	R\$ 170,50	R\$ 170,50		R\$ 170,50
10	Luva Futsal	04	R\$ 69,90	R\$ 69,90		R\$ 279,60
11	Argola (Bambolê)	10	R\$ 5,50	R\$ 5,50		R\$ 55,00
12	Colchonetes	10	R\$ 48,60	R\$ 48,60		R\$ 486,00
13	Bolsa de Massagem	01	R\$ 121,50	R\$ 121,50		R\$ 121,50
14	Cones Pequenos	20	R\$ 7,20	R\$ 7,20		R\$ 144,00
15	Pratos Demarcatórios	20	R\$ 4,50	R\$ 4,50		R\$ 90,00
TOTAL GERAL						R\$ 6.000,00

4.1 – Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto.

	Fontes	Valor
1	Recursos Próprios	
2	Outros Recursos	
3	Incentivos Fiscais (incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais ou Municipais)	
4	Receitas Previstas (receitas geradas com a execução do projeto)	

5	Recursos Pleiteados à SMED	R\$6.000,00
Totais		R\$6.000,00

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED)** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 24 de maio de 2019.

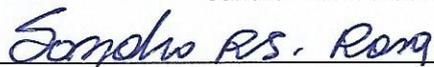

Sandro Ricardo Souza Rosa
Proponente

DECLARAÇÃO

Declaro ter pleno conhecimento do disposto no § 2º do Art. 10º da Lei 6218/2015, que constituí a apresentação de uma contrapartida social, na forma de atividades de natureza esportiva, destinadas a universalizar o acesso e o desenvolvimento do esporte.

Pelotas, 24 de maio de 2019.

Sandro Ricardo Souza Rosa



Proponente